



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/83

APROVA O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1984.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 874, de 01 de dezembro de 1983, e art. 107 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - O orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1984, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a RECEITA na quantia de Cr\$.1.945.250.000,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada conforme legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1 - Receita Tributária.....	Cr\$. 59.400.000,00		
1.2 - Receita Industrial.....	Cr\$. 1.811.000.000,00		
1.3 - Transferências Correntes.....	Cr\$. 60.000.000,00		
1.4 - Outras Receitas Correntes.....	Cr\$. 12.350.000,00		
			Cr\$. 1.942.750.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.1 - Operação de Crédito.....	Cr\$. 2.000.000,00		
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	Cr\$. 500.000,00		
			Cr\$. 2.500.000,00
T O T A L			Cr\$. 1.945.250.000,00

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 209/83

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

0100 - Presidência.....	Cr\$. 13.000.000,00
0200 - Diretoria Administrativa e Financeira.....	Cr\$. 108.000.000,00
0300 - Diretoria Técnica.....	Cr\$. 70.500.000,00
0400 - Obras e Pavimentação.....	Cr\$. 1.644.550.000,00
0500 - Fábrica de Artéfactos de Cimento.....	Cr\$. 79.000.000,00
0600 - Porto de Areia.....	Cr\$. 30.200.000,00
T O T A L.	Cr\$. 1.945.250.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.
1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de -

Jose Pento Neto
JOSE PENTO NETO
Prefeito Municipal
Em Exercício.